



Câmara Municipal de São Mateus
Estado do Espírito Santo

Ata nº 056/2025 da reunião da 11ª Sessão Extraordinária, realizada ao 27 (Vinte e sete) dias do mês de Novembro de 2025 (dois mil e vinte cinco), às 16:00 horas, reuniu-se extraordinariamente na Câmara Municipal de São Mateus - Estado do Espírito Santo, situada à Av. Jones dos Santos Neves, nº 40, Centro, CEP: 29930-900, Palácio Legislativo "Matheus Cunha Fundão", no Plenário "Vereadora Lizete Conde Rios Cavalcante", sob a Presidência do Senhor Vereador Wanderlei Segantini e Secretariado pela Senhora Vereadora Isamara da Farmácia. O Senhor Presidente fez a abertura da Sessão proferindo as seguintes palavras "sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade, iniciamos nossos trabalhos". Em seguida, o Senhor Presidente requestou o Vereador Branco da Penal para que fizesse a leitura do trecho da Bíblia Sagrada em consonância com o Parágrafo Único do Art. 79 do Regimento Interno da Câmara Municipal São Mateus. Após iniciar o **PEQUENO EXPEDIENTE**: o Senhor Presidente solicitou a Senhora 1ª Secretária que efetuasse a chamada dos Senhores Vereadores para verificação do quórum legal, aos quais responderam 10 (Dez) presentes. A seguir, o Vereador Wanderlei Segantini solicitou 1 minuto de silêncio pelo falecimento do Yuri Botelho, filho de Chiquinho da Caixa. A seguir, o Vereador Branco da Penal solicitou 1 minuto de silêncio pelo falecimento da cunhada Lúcia Duarte, que faleceu ontem. A seguir, o Senhor Presidente determinou a Senhora Secretária que procedesse a leitura do Expediente constante da Pauta. **PODER EXECUTIVO**: OF/PMSM/SMGAB Nº 590/2025, protocolizado sob o nº 3054/2025, datado de 26/11/2025, de autoria da Prefeitura Municipal de São Mateus, que encaminha o Projeto de Lei nº 032/2025, para que seja apreciado e deliberado em Sessão Extraordinária; Projeto de Lei nº 032/2025, que INSTITUI A CRIAÇÃO E A IMPLEMENTAÇÃO DE ESCOLAS CÍVICO-MILITARES NO ÂMBITO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO MATEUS/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; OF/PMSM/SMGAB Nº 591/2025, protocolizado sob o nº 3053/2025, datado de 26/11/2025, de autoria da Prefeitura Municipal de São Mateus, que encaminha o Projeto de Lei nº 033/2025, para que seja apreciado e deliberado em Sessão Extraordinária; Projeto de Lei nº 033/2025, que INSTITUI A GRATIFICAÇÃO DE SERVIÇO OPERACIONAL – GSO, PARA O EFETIVO DA GUARDA MUNICIPAL, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, GESTÃO DE RISCOS E GERENCIAMENTO DE DESASTRES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; OF/PMSM/SMGAB Nº 592/2025, protocolizado sob o nº 3055/2025, datado de 26/11/2025, de autoria da Prefeitura Municipal de São Mateus, que encaminha o Projeto de Lei nº 034/2025, para que seja apreciado e deliberado em Sessão Extraordinária; Projeto de Lei nº 034/2025, que DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFISSIONAIS DE GUARDA-VIDAS PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX, ART. 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DO INCISO VIII, DO ART. 116, § 10, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Ato contínuo, o Senhor Presidente, acusou o recebimento do Expediente assinado pelos Vereadores Wan Borges, Wap Wap, Branco da Penal, Cristiano Balanga, Isael Aguilar, Raphael Barboza, Schaeffer e VEREADORAS Isamara da Farmácia e Professora Valdirene Bernadino, com fundamento no inciso IV do artigo 162 e parágrafo 6º do artigo 64 do Regimento Interno, REQUERENDO que sejam incluídos na Ordem do Dia da 11ª Sessão Extraordinária do dia 27/11/2025, para votação de imediato, em Turno Único, os Projetos de Lei nºs 032, 033 e 034/2025, todos de autoria do Poder Executivo. Ato contínuo, o Senhor Presidente, deferiu o

Wanderlei Segantini
PRESIDENTE

Wap Wap
2º SECRETÁRIO

Isamara Da Farmácia
1ª SECRETÁRIA



Câmara Municipal de São Mateus
Estado do Espírito Santo

Requerimento e suspendeu a Sessão por tempo indeterminado para que a Comissão de Constituição, Justiça, Direitos Humanos, Cidadania e Redação e Comissão Finanças, Orçamento e Fiscalização e emitissem pareceres. A seguir, a Vereadora Professora Valdirene Bernadino se manifestou: “por uma questão de ordem, o Projeto nº 032/2025, criação e implementação da Escola Cívica Militar têm que passar pela Comissão de Educação, é pertinente à educação e não está aí. É, mas é pertinente à educação. O Regimento é bem claro em relação a isso. Quando fala quais são as atribuições da Comissão de Educação. E o Regimento diz que a Comissão de Educação ela deve participar de tudo que é atinente, artigo 52. Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente. Assuntos atinentes à educação, ao ensino e à instrução pública, artigo 52, inciso IV. Por favor, eu quero que isso conste em Ata”. Em seguida o Senhor Presidente se manifestou: “defiro, pode passar pelas Comissões”. Ato contínuo, retornando os trabalhos de posse dos pareceres emitidos pelas Comissões, deu início a Ordem do Dia, o Senhor Presidente expressou: “em conformidade com o Art. 83 do Regimento Interno, iniciamos a **ORDEM DO DIA**”: submeteu em discussão o Projeto de Lei nº 032/2025, de autoria do Poder Executivo, momento em que a Vereadora Professora Valdirene Bernadino pediu para discutir: “qual é a discussão que eu faço em relação ao Projeto 032/2025, Senhor Presidente? Eu tenho me preocupado muito com a forma como os trâmites nesta Casa têm ocorrido. Todas as vezes que um Projeto requer a participação popular, este Projeto vem para cá em Regime e é chamada Extraordinária. E hoje essa Extraordinária foi chamada às 16 horas, um horário que a grande maioria da população está trabalhando, ou seja, sem a participação da Comunidade. Um Projeto desse, de extrema importância como esse, deveria ser discutido com a Comunidade, visto que esse Projeto ainda está em discussão no STF. A CGU já declarou a inconstitucionalidade, o STF está para fazer a decisão, o que custa aguardar? Outra coisa, os pais, antes da implantação dessa escola, os pais deveriam ser consultados, e eles não estão sendo consultados. Outra situação, quando se fala do Projeto, o município está dizendo que o Projeto vai usar verba da Educação. Verba da Educação não pode se usar para pagamento daquilo que é alheio à Educação, não pode. E o Projeto está dizendo isso. Há uma falha no Projeto e mesmo havendo falha, esta Casa vai estar aqui dizendo que este Projeto tem que vir para a votação. O que eu tentei o tempo todo fazer ali foi pedir um tempo para que depois esse Projeto não caia. É esse tempo que eu estou pedindo para que esse Projeto seja feito com coerência. Outra coisa, Senhores, nós não estamos dando conta das 108 escolas que nós temos no município. O Governo do Estado, no dia 20, declarou que vai reformar mais de sete, oito escolas. As Escolas Cívico-Militares são muito mais caras do que as escolas comuns que nós temos, muito mais caras. Se um aluno da escola comum custa R6.000, o aluno da Escolas Cívico-Militar custa R\$ 10.000, é disso que nós estamos falando. Outra situação de que, quando diz que é para a melhoria dos índices, basta nós pegarmos os índices educacionais que nós temos no município de São Mateus e nós vamos ver que eles estão em forma crescente. Eles não são decrescentes, muito pelo contrário. A justificativa do índice também não se sustenta. A população de São Mateus, esta Casa diz que é a casa do povo, mas esta Casa não está ouvindo o povo. O povo precisa ser ouvido. Embora as pessoas gritem por aí, não adianta, Vereadora, você é a minoria. Realmente, gente, é difícil ser minoria, é, mas eu sou uma minoria que ando de cabeça erguida na rua. Eu sou uma minoria que as pessoas param e me cumprimentam pela coragem que eu tenho de tentar o diálogo

Wanderlei Segantini
PRESIDENTE

Wap Wap
2º SECRETÁRIO

Isâmara Da Farmácia
1ª SECRETÁRIA



Câmara Municipal de São Mateus
Estado do Espírito Santo

dentro desta Casa. E eu não faço isso gritando, eu não faço isso batendo na mesa, eu faço isso chamando a atenção das pessoas. Eu faço isso falando para as pessoas o que a gente precisa fazer desta Casa. Todos nós quando assumimos aqui dissemos que esta Casa ia ser diferente, que ia haver um diálogo com a população. Hoje mais uma prova que esse diálogo não está acontecendo. Senhores, este Projeto é mais uma prova da falta do diálogo desta Casa com a sociedade. Eu sei que vai vir colega aqui, vai defender, vai falar, é um direito. Mas eu também quero que o meu direito, o meu direito à fala, o meu direito a colocar o que eu penso do que é certo, do que é errado, ele também seja levado em consideração. Eu não fico batendo no peito quantos votos eu tive, porque a partir do momento que a gente vem para dentro desta Casa não importa a quantidade de votos, muito pelo contrário, eu que tive a quantidade que tive no passado, eu posso amanhã triplicar isso, dependendo do meu comportamento aqui. Senhores, eu tenho dito, vou terminar, Presidente, dizendo que sou contrária a esse Projeto, ele precisa ser discutido com a população. A população desse município precisa ser respeitada. É sobre isso que nós estamos falando. E além de que, inclusive, a UNCME do Espírito Santo, que é a união, o Presidente do conselho está aqui. O Conselho de Educação não foi ouvido um momento. Tratoraram o Conselho de Educação. O Conselho de Educação de São Mateus, que é deliberativo, fiscalizador e normativo, não está sendo ouvido. E no conselho tem representante de toda a sociedade. É nisso que nós temos que pensar. Obrigado, Senhor Presidente". A seguir, o Vereador Branco da Penal pediu para discutir: "Senhor Presidente, vou ser muito rápido porque tenho que viajar para Vitória ainda, já estou atrasado demais. Queria falar para a nobre Vereadora que ninguém está tirando o direito de ninguém de se manifestar aqui. Nós vivemos uma democracia e todos têm direito de se manifestar, como todos se manifestaram aqui. E ninguém privou ninguém de se manifestar ou fazer uso da Tribuna. Tanto é que a mesma fez uso desta Tribuna e ficou mais de uma hora em sua Comissão de Educação e nós esperando. São direitos que ela tem, todos nós temos e que ninguém está privando ninguém do direito de falar. Só isso que eu queria falar. E com relação à Escola Cívico-Militar, o Projeto nº 032/2025, sou favorável sim e sempre serei favorável. As melhores notas do IDEB são da Escola Cívico-Militar e hoje nós estamos implantando São Mateus, iremos implantar, eu tenho certeza, esses três colégios Cívico-Militares, porque o Executivo quer e o Legislativo quer também. Nós visitamos em Teixeira de Freitas duas escolas, uma Militar e uma Cívico-Militar. E para a nossa surpresa, os próprios Diretores, Professores do colégio, da rede pública elogiando o método de ensino. É o mesmo método de ensino, não muda nada. Nós não vamos implantar um militarismo dentro de um colégio. Não é isso que nós queremos, não é isso que está se falando aqui. Nós vamos implantar uma Escola Cívico-Militar, onde ali as crianças elas vão seguir um modelo diferenciado da rede pública, uma melhor qualidade de ensino, mais respeito. E você pode ter certeza que São Mateus será um modelo para muitos municípios aqui quando nós implantarmos esse colégio. Lógico, sempre vai ter os contra. A nobre Vereadora falou que o povo não foi ouvido. Quando eu postei na minha rede social, choveu de comentários querendo essa Escola Cívico-Militar, por que o povo não foi ouvido? Claro, tem a direita, tem a esquerda. O povo de esquerda não foi ouvido, talvez o povo de esquerda sempre manifesta ao contrário da Escola Cívico-Militar e sempre vai manifestar é um direito de vocês também, é um direito da direita, manifestar favorável. Nós somos uma democracia, entendeu, nobre Vereadora? E nós iremos implantar essa Escola Cívico-Militar no

Wanderlei Segabinjor
PRESIDENTE

Wap Wap
2º SECRETÁRIO

Isamará Da Faria
1º SECRETÁRIA



Câmara Municipal de São Mateus
Estado do Espírito Santo

município de São Mateus, tenho certeza disso, porque o Prefeito Marcus quer e assim essa Câmara de Vereadores também quer. E eu tenho certeza que será um modelo, como eu já falei, para os outros municípios. A Escola Cívico-Militar no município de São Mateus vai ser um sonho para muitos pais que estão aguardando, estão esperando essa escola ser implantada. Você pode ter certeza. Muito obrigado, Senhor Presidente". A seguir, em votação, tendo sido aprovado por 9 Vereadores e 1 voto contra da Professora Valdirene Bernadino. Está em discussão o Projeto de Lei nº 033/2025, de autoria do Poder Executivo, momento em que o Vereador Wan Borges pediu para discutir: "Presidente, o Projeto nº 033/2025 de autoria do Poder Executivo que ele rege, ele intitula gratificação do Serviço Operacional para a Secretaria de Defesa Social. Com isso, a Guarda Municipal sendo mais valorizada. Quem se dedica, quem trabalha nas ruas diariamente se entregando mais, ela será mais valorizada. Peço aos nossos nobres colegas Vereadores que aprovem esse Projeto por unanimidade e valorizando os profissionais da Guarda Municipal e da Defesa Social. Obrigado, Presidente". A seguir, o Senhor Presidente se manifestou: "é uma honra aprovar esse Projeto porque nós vemos que a Guarda Municipal já vem fazendo um serviço muito bonito na cidade. E também votarei a favor". A seguir, em votação, tendo sido aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Está em discussão o Projeto de Lei nº 034/2025, de autoria do Poder Executivo, momento em que o Vereador Wan Borges pediu para discutir: "o Projeto 034/2025, para ficar bem claro para a população, ele trata da contratação em regime de Designação Temporária (DT) de Guarda-Vidas para os balneários de Guriri, Barra Nova, Meleiras, dá mais dignidade e segurança para quem vem visitar os balneários nessa época de veraneio e também no decorrer do ano que vem. Nós deveremos aprovar esse Projeto pensando em dar um resguardo e um respaldo de segurança para quem vem visitar o balneário e quem frequenta as queridas águas mornas da cidade de São Mateus. Obrigado, Presidente". A seguir, em votação, tendo sido aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. A seguir, o Vereador Raphael Barboza se manifestou: "Senhor Presidente, quero tratar desse assunto dentro desta Casa, justamente por falta de respeito. O Vereador Balanga está do meu lado, toda hora me provocando, Presidente. Muitas vezes a gente interrompe a Sessão, uma discussão, porque o Vereador está provocando e ele não aguenta provocação. Gostaria que Vossa Excelência chamasse a atenção do Vereador Balanga, porque eu já falei para ele, eu não sou 'cachecol de Prefeito' e ele é". A seguir, o Vereador Cristiano Balanga se manifestou: "Senhor Presidente, eu fui citado, eu gostaria do meu pronunciamento, sabe por quê? Esse Vereador o que falou aí, ele falou que os Vereadores aqui era cachecol, Senhor Presidente, ele está achando que isso aqui é um lugar de brincar. Isso aqui é um Parlamentar. O Vereador se posiciona como parlamentar deste município. Tenho dito, Senhor Presidente". A seguir, o Senhor Presidente se manifestou: "deixa eu dar um aviso a vocês. Eu, estou como Presidente da Casa, é chato eu punir um Vereador, colega num Plenário, pedir para retirar ou cortar um dia dele. Eu acho que nós não viemos para cá para ficar discutindo, brincando. A gente tem de respeitar porque a gente ganhou uma eleição, não foi fácil. E vir para esta Casa para ficar discutindo com o outro, nós estamos ao vivo. Se a gente não respeitar o próprio colega, para que que a gente veio para cá? Eu acho que nós temos que ter respeito pelo outro, gente. A Casa de Leis, eu acho que é chato um Presidente chamar atenção ou pedir para retirar do Plenário. Eu não quero fazer isso com ninguém e nem precisa. Vamos cantar os parabéns. (Solicitando que todos cantassem parabéns para

Wanderlei Segantini
Wan PRESIDENTE

Wap Wap
2º SECRETARIA

Isamara Da Farmácia
1º SECRETARIA




Câmara Municipal de São Mateus
Estado do Espírito Santo

o Vereador Raphael Barboza e Aloísio)". Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão e para constar, eu....., Wap Wap – 2º Secretário, fiscalizei a presente Ata que lida e achada conforme será assinada por mim, pelo Senhor Presidente e 1ª Secretária da Mesa Diretora.


Wanderlei Segantini
Presidente


Isamara da Farmácia
1ª Secretária


Wap Wap
2º Secretário